

Despacho n.º 8864/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM, 19093384, António André Mansinho Gens, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203278624

Despacho n.º 8865/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MAT NIM 18803084 João António Coelho da Mota Cardoso, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203278673

Despacho n.º 8866/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MUS NIM 19112485 José Augusto da Silva Martins Marques, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

203278584

Despacho n.º 8867/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF NIM 13729887 António José Isaías, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

203278746

Despacho n.º 8868/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ CAV NIM 10019082, Manuel Augusto Gonçalves das Neves, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203278916

Despacho n.º 8869/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MED NIM 10195781 João Manuel Casimiro Matos tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-

-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203278795

Despacho n.º 8870/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ INF NIM 03956283 Vítor Manuel de Almeida, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

203279248

Despacho n.º 8871/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM 10620285 José Luís Anjinho dos Santos Oliveira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203279134

Despacho n.º 8872/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o ISAR AMAN NIM 06336687, José Manuel Marques Pereira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203279345

Despacho n.º 8873/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ MAT NIM 05550185 Jorge Sousa Fortes, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

203278981

Despacho n.º 8874/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM 15028884 Manuel José de Almeida Correia, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General.

203279207